



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Romário

REQUERIMENTO Nº DE - CPIMJAE

Senhor Presidente,

Requeiro, com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal, e na forma do disposto no Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidada, na condição de testemunha, a Sra. ELIANE AQUINO CUSTÓDIO, Secretária Nacional de Renda de Cidadania do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), a fim de ser inquirida por este Colegiado sobre os impactos dos gastos com apostas esportivas e jogos online nos programas assistenciais do Governo Federal, em especial no programa Bolsa Família.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo uma recente nota técnica do Banco Central do Brasil, apenas no mês de agosto de 2024 as apostas esportivas movimentaram R\$20,8 bilhões. Extrapolando esses dados, temos a impressionante estimativa de que as apostas esportivas movimentam, por ano, mais de R\$240 bilhões.

A mesma nota técnica estima que, em agosto de 2024, cinco milhões de pessoas pertencentes a famílias beneficiárias do Bolsa Família enviaram, apenas utilizando a plataforma PIX, um total de R\$3 bilhões para as casas de apostas, com uma mediana de gastos de R\$100 por pessoa, em um único mês. Trata-se de



um volume expressivo de recursos, considerando os valores médios pagos a cada família pelo programa.

Considerando o desvio de finalidade de um benefício que busca garantir a segurança alimentar das famílias, torna-se imprescindível ouvir a Secretária Eliane Custódio, para que esclareça quais ações têm sido tomadas pelo Governo Federal para endereçar o problema.

Sala da Comissão, 2 de outubro de 2024.

Senador Romário
(PL - RJ)
Relator da CPI da Manipulação de Jogos e Apostas Esportivas

